

PCE - PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

PORTO NOVO – PORTO VELHO

Revisão 03

Rio Grande, 2022.

OBJETIVOS DO PCE

O presente Plano de Controle de Emergência – PCE, determina as ações necessárias para as situações emergenciais que tenham potencial para causar danos a pessoas ou nas instalações do Porto Organizado de Rio Grande – RS.

Esta ferramenta de gestão permite padronizar as ações de resgate em diversos cenários de emergência, quando corretamente aplicado contribui para eficácia e eficiência dos comandos e ações.

Este plano tem propósito de atender as exigências da Norma Regulamentadora 29 (NR-29), e estabelecer as ações a serem adotadas em situações emergenciais que possam ocorrer no Porto Novo do Rio Grande – RS.

O Plano de Controle de Emergência, prevê os procedimentos a serem adotados nas seguintes situações emergenciais:

- Vazamento de produtos perigosos;
- Incêndios e explosões;
- Queda de pessoas na água;
- Condições adversas de tempo, como tempestades com ventos fortes que afetem a segurança das operações portuárias, demonstrando quais os possíveis riscos;
- Poluição ou acidente ambiental;
- Socorro e resgate de acidentados.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Em atendimento a Norma Regulamentadora NR 29 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO, item 29.28.1 Compete à administração do Porto Organizado e aos titulares das instalações portuárias autorizadas e arrendadas a elaboração e implementação do PCE.

ABRANGÊNCIA

Este documento abrange todas as atividades exercidas pelos operadores portuários, assim como, visitantes, empresas subcontratadas e/ou prestadores de serviços, que estejam sob sua responsabilidade.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A
Cnpj:	46.191.353/0001-17
Endereço:	Av Honório Bicalho, s/n, Getúlio Vargas, Rio Grande – RS, CEP: 96201 - 020
Telefone:	(53) 3231-1366
Email:	contato@portosrs.com.br
Representante legal:	Cristiano Pinto Klinger
Diretor de Meio Ambiente (Responsável pela implementação deste PCE)	Henrique Horn Ilha
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho:	João Carlos Schirmer Nóbrega
Responsável pela revisão do PCE:	Leandro Barbosa de Oliveira
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho
Registro:	CREA-RS243321

ACESSOS AO PORTO DE RIO GRANDE

O Porto de Rio Grande interliga-se a todas as regiões do estado pela malha rodoferroviária e pelo sistema navegável das Lagoas dos Patos e Mirim (Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG, 2013), também abriga uma instalação para uso temporário Marítimo: O acesso marítimo se dá pelos canais do Porto Novo (comprimento 5,1 Km, largura 150m e profundidade 10,5m) e do Super Porto (comprimento 4,7 Km, largura mínima 200m e profundidade 12m), além disso, a Barra é limitada pelos molhes leste e oeste, oferecendo a largura de 700m e profundidade de 14m. Os principais acessos ao porto de Rio Grande estão listados abaixo:

- **Rodoviário:** O acesso rodoviário se dá pela BR-392, alcançando as BR-471 e BR-116, e interligando-se a BR-293;
- **Ferrovário:** A malha ferroviária associada ao Complexo Portuário de Rio Grande é composta pela concessão ferroviária sob responsabilidade da Rumo Malha Sul (RMS). Entre as instalações portuárias do Complexo, atualmente apresentam expedição e/ou recepção ferroviária o Porto Organizado do Rio Grande (região do Superporto) e os TUPs Terbian, Termasa e Bunge. A participação do modal ferroviário no volume total transacionado no complexo foi de 7% em 2017 (MINFRA, 2020).
- **Fluvial:** O acesso a agência se dá pelo rio Guaíba;
- **Lacustre:** O acesso lacustre a agência se dá pela Lagoa dos Patos, que possui profundidade de 6m.
- **Marítimo:** O acesso marítimo se dá pelos canais do Porto Novo (comprimento 5,1 Km, largura 150m e profundidade 10,5m) e do Super Porto (comprimento 4,7 Km, largura mínima 200m e profundidade 13m). A Barra é limitada pelos molhes leste e oeste, oferecendo a largura de 700m e profundidade de 14m;



Figura 1: Vista geral das instalações do Porto de Rio Grande.



Figura 2: Vista aproximada das instalações do Porto de Rio Grande.



Figura 3: Área de Cais.

1 OBJETIVO

O Plano tem por objetivo estabelecer as ações e os procedimentos a serem desencadeadas, em eventuais situações emergenciais na área do Porto Novo do Rio Grande, que tenham potencial para afetar a integridade física de seus colaboradores, causar danos ao patrimônio da empresa e/ou de terceiros, ou gerar impactos ao Meio Ambiente.

Sua elaboração visa o cumprimento dos preceitos estabelecidos na NR-29, tendo como premissa, o controle e eficácia no tratamento de eventos que desviem dos procedimentos operacionais de regime normal do Porto, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento às emergências e a mitigação dos danos, visando à rápida retomada das operações.

2 ESCOPO

Aplica-se a todas as instalações portuárias sob jurisdição do Porto de Rio Grande, as quais são constituídas por edificações cobertas (prédio administrativo, armazém, gates, subestação elétrica, casa de bombas de incêndio) e instalações abertas (berços de atracação, depósito de contêineres e vias de manobra).

Os cenários que são passíveis de acarretarem danos sobre a vida humana e/ou ao

meio ambiente são aqueles provenientes de colisão, encalhe e/ou naufrágio de navios, acidentes durante as operações de abastecimento no píer, agentes de risco nas imediações do Porto de Rio Grande e falhas em equipamentos ou ação incorreta por parte de colaboradores ou terceiros. Além disso, os cenários associados à operação e/ou manutenção de maquinários logísticos (empilhadeiras, guindastes, caminhões), também fazem parte da abordagem e identificação de riscos.

3 DEFINIÇÕES

- **Acidente:** Evento indesejável ou sequencia de eventos, causal ou não, do qual resultam danos, perdas e/ou impactos;
- **Atendimento a Emergência:** Desencadeamento de ações coordenadas e integradas, através da mobilização de recursos humanos e materiais, visando o controle e minimização de eventuais danos, em qualquer esfera;
- **Brigada de Incêndio:** Grupo de funcionários treinados para agir nas situações de emergência, prestar socorro a vítimas, combater princípio(s) de incêndio, auxiliar na evacuação de área e atuar preventivamente durante as rotinas de trabalho;
- **Equipamento de Proteção Individual – EPI:** Dispositivo de uso individual, destinado a proteger a integridade física e saúde o trabalhador;
- **Emergência:** Situação crítica não desejável e inesperada, que representa risco à vida, à segurança e/ou ao meio ambiente, que foge à rotina de trabalho e requer uma intervenção rápida, segura e pautada em procedimentos específicos;
- **Evacuação de área:** Saída ordenada de todos os ocupantes de uma área onde está ocorrendo uma emergência para local seguro pré-estabelecido;
- **Exercício simulado:** Evento planejado no qual um cenário acidental é simulado para verificação dos procedimentos de resposta e das equipes de atendimento;
- **Incidente:** Evento que resultou em acidente ou que teve potencial de ocasionar um acidente;
- **Órgão Gestor da Mão-de-Obra – OGM:** Entidade responsável por administrar o fornecimento da mão-de-obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário-avulso para o Porto de Rio Grande;
- **Perigo:** Condição ou circunstância com potencial de causar dano às pessoas, à

segurança, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio da empresa;

- **Porto Organizado:** Construído e aparelhado para atender as necessidades de navegação, movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma Autoridade Portuária;
- **Risco:** Probabilidade de ocorrência de uma situação ou circunstância com dano potencial às pessoas, à segurança, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio da empresa.

4 CENÁRIOS ACIDENTAIS

Considerando as instalações e as atividades desenvolvidas no Porto de Rio Grande, foram levantados os cenários acidentais descritos no item 4.2.

4.1 IDENTIFICAÇÕES DOS RISCOS

O Porto Novo é composto por um cais de uso público que conta com sete berços, sendo seis operacionais, onde são realizadas movimentações principalmente de graneis; celulose; toras de madeira; carga viva; veículos e equipamentos, além de contar com uma série de estruturas destinadas à armazenagem de algumas das cargas movimentadas no cais.

4.2 OPERAÇÕES ENVOLVENDO PRODUTOS PERIGOSOS

Eventualmente, no cais comercial do Porto do Rio Grande (Porto Público), são realizadas operações de embarque e desembarque de produtos perigosos, tais operações são realizadas sem o armazenamento do produto, sendo praticada apenas a movimentação logística (embarque e desembarque). Por outro lado, os produtos perigosos que se encontram acondicionados no cais comercial do porto público são aqueles necessários á rotina da atividade portuária, ou seja, a manutenção de máquinas e equipamentos. Esse tipo de produto como, por exemplo, óleos, combustíveis, tintas e solventes encontram-se nas dependências das oficinas de cada operador portuário. Além disso, outra atividade executada dentro das dependências do Porto do Rio Grande que envolve produtos perigosos é o abastecimento de maquinários e embarcações, vale ressaltar que esta atividade só ocorre após autorização proferida pela autoridade portuária, através do Sistema Porto Web.

(<https://concentrador.portosempapel.gov.br/portal/login.html>) é um sistema de informação que tem como principal objetivo reunir em um único meio de gestão as informações e as documentações necessárias para agilizar a análise e a liberação de mercadorias no âmbito dos portos brasileiros. O responsável pela embarcação, o armador ou a agência de navegação disponibilizam as informações obrigatórias e necessárias para a entrada e/ou liberação das mercadorias em uma única base de dados, tornando possível a análise dos dados por parte das autoridades portuárias e órgãos de fiscalização obrigatória.

Nesse sentido, quando o armador ou a agência de navegação preenchem o campo “Declaração de Carga Perigosa”, informam se haverá ou não à movimentação de produtos perigosos, no qual quando ocorrer deve-se disponibilizar na aba de “Cargas Perigosas”, declaração de mercadorias perigosas de acordo com o anexo VII da NR-29, as Fichas de Emergência (FE), conforme anexo VIII da NR-29 e/ou a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISQP), seguindo as diretrizes da ABNT NBR 14725-4. O atendimento da anuência de “Risco Operacional” é concedido pelo Setor de Saúde e Segurança do Trabalho da Portos RS. Nas ocasiões de ausência destas fichas anteriormente mencionadas, é registrado uma exigência solicitando a inclusão das mesmas na aba “cargas perigosas”.

Ainda em relação ao PSP, podemos afirmar que tal sistema é um grande facilitador para controlar as mercadorias que transitam no Porto do Rio Grande e, principalmente fiscalizar a documentação pertinente aos campos do sistema, a fim de averiguar se as legislações vigentes estão sendo cumpridas, no qual são conferidos pelos órgãos anuentes (Autoridade Portuária, Capitania dos Portos do RS, Polícia Federal, DFA/RS, Receita Federal e Anvisa). Por último, após o fornecimento das anuências de todos os órgãos mencionados a embarcação está liberada para programar sua atracação no Porto do Rio Grande.

Por fim, foi criado um inventário físico contendo as Fichas de Informação de Segurança dos Produtos Perigosos (FISQP), movimentados no Porto Novo, no qual ficará a disposição no Setor de Saúde e Segurança do Trabalho da Portos RS, localizada no interior do Porto Novo do Rio Grande, próximo as operações portuárias.

A seguir é apresentado o inventário de produtos perigosos movimentados nas operações e utilizados nas manutenções.



Nome do Produto	Principais Usos	Identificação dos Perigos
Cloreto de Potássio	Insumo para fertilizantes	Toxicidade aguda - Oral - Categoria 5
MAP - Fosfato Monoamônico (NH ₄ H ₂ PO ₄)	Fertilizante agrícola	Toxicidade aguda - Oral - Categoria 4
TSP - Superfosfato Triplo -Ca (H ₂ PO ₄) ₂ .H ₂ O	Fertilizante agrícola	Corrosão/irritação à pele - Categoria 2 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1
Fosfato Diamônio - DAP	Fertilizante	Corrosão/irritação à pele - Categoria 2 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2B Toxicidade aguda - Oral - Categoria 5 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3
Superfosfato Simples	Fertilizante	Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1
Fertilizante Sulfato de Amônio 20%N 22%S	Fertilizante	TOXICIDADE AGUDA (oral) - Categoria 5 TOXICIDADE AGUDA (dérmico) - Categoria 5
Fertilizante Mineral Complexo (03-17-00)	Fertilizante agrícola	Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2A
Sulfato de Amônio	Fertilizante	Toxicidade aguda - Categoria Oral 4; Corrosão/irritação à pele - Categoria 3; Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única Categoria 3
Nitrato de Sódio	Produtos químicos de laboratório, Fabricação de substâncias.	Sólidos oxidantes - Categoria 3; Toxicidade aguda - Oral - Categoria 4; Corrosão/irritação à pele - Categoria 3; Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2A; Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida - Categoria 2
Nitrato de Potássio	Análises químicas	Oxidante - Categoria 2
Fluido de Corte Multi - WFC	Manutenção	Líquidos inflamáveis - Categoria 4
Desengraxaste Alcalino	Limpar resíduos de graxas, óleos e fuligem de superfícies como motores, correntes, ferramentas, pisos de oficinas, garagens, frigoríficos e outros em geral.	Corrosivo para os metais 1 Toxicidade aguda - Oral 3 Toxicidade aguda - Dérmica 4 Toxicidade aguda - Inalação 5 Corrosão/irritação à pele 1B Lesões oculares graves/irritação ocular 1 Sensibilização à pele 1 Perigo por aspiração 2 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo 3 Sensibilizantes respiratórios 1 Toxicidade aquática crônica 4
MOBIL ATF 200	Fluido de transmissão automática	Irritação da pele: Categoria 3.
Detergente Industrial e Automotivo	Lavagem de automóveis, ônibus, trem ou metrô.	Líquidos inflamáveis: Categoria 4; Produto base d'água. Corrosivo/irritante à pele: Categoria 3 Inflamabilidade: Não inflamável Reatividade: Não Reativo. Toxicidade/Oral/Dérmica/Inalação: Categoria 3
Coque Verde de Petróleo	Uso em aplicações nas siderurgias e químicas; uso em aplicações abrasivas; uso ferro-gusa e ferro-liga; uso em cerâmicas, cimenteira e fundição; uso em calcinação, gaseificação e secagem de grãos.	Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida - Categoria 2
PCF	Fundo convertedor de ferrugem	Toxicidade aguda oral: Categoria 5. Lesões oculares graves / irritação ocular: Categoria 2 B.
Esmalte Sintético Coralit Tradicional Alto Brilho Amarelo	Pintura	Produto inflamável. Toxicidade dos vapores.
Thinner 2900	Usado como diluente e limpeza	Corrosão/irritação à pele - Categoria 2 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2A Líquidos inflamáveis - Categoria 2 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 2 Toxicidade à reprodução - Categoria 2 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida - Categoria 1 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3 - Narcótico
Oleo Diesel S500	Utilizado como combustível	Líquidos e vapores inflamáveis
Esmalte Ferrolack Branco	Pintura	Produto inflamável. Toxicidade dos vapores
Diluyente	Limpeza, Diluyente	Produto Inflamável

4.2 HIPÓTESES ACIDENTAIS

Com a identificação das fontes potenciais de risco, conforme o escopo deste plano, para o Porto de Rio Grande, foi identificado cinquenta e sete (57) hipóteses acidentais consideradas relevantes nas diferentes operações realizadas.

HIPÓTESE ACIDENTAL 01 OPERAÇÃO NO PORTO VELHO	Vazamento de óleo diesel devido a acidente com embarcação pesqueira
Tipo de óleo derramado	Diesel
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	30 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 02 OPERAÇÃO NO PORTO VELHO	Vazamento de óleo diesel durante operação de abastecimento de embarcação pesqueira
Tipo de óleo derramado	Diesel
Regime do derramamento I	Instantâneo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 03 OPERAÇÃO NO PORTO VELHO	Vazamento de óleos usados diversos no depósito de óleos usados
Tipo de óleo derramado	Óleos usados diversos
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1,0 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 04 OPERAÇÃO NO PORTO VELHO	Vazamento de resíduos de combate a emergências na área de estocagem temporária (depósito de óleos usados)
Tipo de óleo derramado	Óleos usados diversos
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1,0 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 05 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo do navio na bacia de evolução.
Tipo de óleo derramado	Óleo Bunker
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	5531 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 06 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo do navio devido à colisão com barco de apoio (rebocador) durante aproximação no berço de atracação.
Tipo de óleo derramado	Óleo Bunker
Regime do derramamento	Instantâneo Volume
Volume do derramamento	5531 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 07 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel da embarcação rebocadora devido à colisão com o navio durante aproximação no berço de atracação.
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	60 m ³

Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim
--	-----

HIPÓTESE ACIDENTAL 08 NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel de lancha da praticagem devido à colisão com navio durante aproximação no berço de atracação.
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 09 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo bunker do navio devido à colisão com outra embarcação atracada durante aproximação no berço.
Tipo de óleo derramado	Óleo Bunker
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	5036 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 10 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo bunker do navio devido à colisão com o berço de atracação.
Tipo de óleo derramado	Óleo Bunker
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	5036 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 11 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo bunker durante o abastecimento por navios-tanques (Serra Nevada e CD São Miguel)
--	--

Tipo de óleo derramado	Óleo Bunker
Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	108 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 12 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo bunker do navio devido à colisão com navios-tanque de abastecimento.
Tipo de óleo derramado	Óleo Bunker
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	5036 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 13 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo bunker dos navios-tanques de abastecimento (Serra Nevada e CD São Miguel).
Tipo de óleo derramado	Óleo Bunker
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	3.406,00m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 14 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel do caminhão-tanque durante o abastecimento de navios.
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 15 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel do caminhão-tanque.
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	30 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 16 NO PORTO NOVO	Vazamento de slop e sludge do navio para o caminhão tanque.
Tipo de óleo derramado	Slop e Sludge
Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 17 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Queda de tambores durante a transferência do caminhão para o navio por meio de içamento
Tipo de óleo derramado	Óleos diversos (principalmente lubrificantes)
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,8 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 18 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Manchas Órfãs
Tipo de óleo derramado	Óleo ou derivados diversos
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	n/a
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 19 NO PORTO NOVO	Vazamento de óleos durante as atividades de manutenção
Tipo de óleo derramado	Óleos diversos (principalmente lubrificantes)
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1,0m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Não

HIPÓTESE ACIDENTAL 20 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleos durante as atividades de manutenção
Tipo de óleo derramado	Óleos diversos (principalmente lubrificantes)
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1,0 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Não

HIPÓTESE ACIDENTAL 21 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo caminhões frota própria ou de terceiros ou veículos menores
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel, Gasolina ou Álcool
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1,0 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 22 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou óleo lubrificante de tratores
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou Lubrificante
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,12 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 23 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou lubrificante de empilhadeiras de 7 toneladas
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou Lubrificante
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1,1 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 24 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel de empilhadeiras de 2,5 e 3 tonelada
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,1 m ³

Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	sim
--	-----

HIPÓTESE ACIDENTAL 25 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou óleo lubrificante de pás carregadeiras,
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou lubrificante
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,128 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 26 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel durante abastecimento das máquinas com caminhão-tanque
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 27 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel do caminhão-tanque
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	30 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 28 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de resíduos Classe I no armazém temporário.
Tipo de óleo derramado	Resíduos diversos
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1,0 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 29 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou hidráulico do guindaste.
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	8 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 30 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo hidráulico de centrais hidráulicas de moegas
Tipo de óleo derramado	Óleo hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	4 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Não

HIPÓTESE ACIDENTAL 31 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo hidráulico de tombadores e balanças de fluxo
Tipo de óleo derramado	Óleo hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1,2 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Não

HIPÓTESE ACIDENTAL 32 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo isolante de transformadores elétricos
Tipo de óleo derramado	Óleo Isolante
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,92 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Não

HIPÓTESE ACIDENTAL 33 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamentos de produtos perigosos de tanques enterrados
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou gasolina
Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	20 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Não

HIPÓTESE ACIDENTAL 34 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamentos de óleos e graxas de caixas de gordura
Tipo de óleo derramado	Óleo e graxas
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,01 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 35 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou hidráulico de empilhadeiras de 7 e de 37 toneladas (Agência Marítima Orion)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel e hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1,1 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 36 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo durante abastecimento das empilhadeiras (Agência Marítima Orion)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 37 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou hidráulico do guindaste (AGM Operador Portuário)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	8 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 38 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel em retroescavadeiras, escavadeiras e pás-carregadeiras (AGM Operador Portuário)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,118 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 39 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou hidráulico durante abastecimento dos guindastes (AGM Operador Portuário)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou hidráulico
Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 40 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel durante o abastecimento de máquinas (escavadeiras, retroescavadeiras e pás carregadeiras) (AGM Operador Portuário).
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel

Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 41 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Queda de veículo ao mar.
Tipo de óleo derramado	Gasolina
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,01 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 42 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de gasolina do tanque do veículo.
Tipo de óleo derramado	Gasolina
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,01 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 43 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel dos ICBs da Oficina de Manutenção (Sagres Agenciamentos Marítimos)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Não

HIPÓTESE ACIDENTAL 44 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou hidráulico de empilhadeira de contêineres (Sagres Agenciamentos Marítimos)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	1 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 45 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou hidráulico de guindaste (Sagres Agenciamentos Marítimos)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	8 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 46 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou hidráulico durante abastecimento dos guindastes (Sagres Agenciamentos Marítimos)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 47	Vazamento de gasolina durante reparo de veículos (Uvel)
------------------------------	---

OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	
Tipo de óleo derramado	Gasolina
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,01 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Não

HIPÓTESE ACIDENTAL 48 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Ineficiência da caixa separadora da lavagem de veículos (Uvel)
Tipo de óleo derramado	Resíduos oleosos
Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	n/a
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 49 NO PORTO NOVO	Queda de tambor de resíduos oleosos (Uvel)
Tipo de óleo derramado	Resíduos oleosos
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,2 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Não

HIPÓTESE ACIDENTAL 50 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou hidráulico do guindaste (Vanzin Serviços Aduaneiros)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	8 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 51 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel em retroescavadeiras, escavadeiras e pás-carregadeiras (Vanzin Serviços Aduaneiros)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Instantâneo
Volume do derramamento	0,128 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 52 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel ou hidráulico durante abastecimento dos guindastes (Vanzin Serviços Aduaneiros)
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel ou hidráulico
Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 53 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Vazamento de óleo diesel durante o abastecimento de máquinas (escavadeiras, retroescavadeiras e pás carregadeiras) (Vanzin Serviços Aduaneiros).
Tipo de óleo derramado	Óleo Diesel
Regime do derramamento	Contínuo
Volume do derramamento	5 m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 54 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Incendio ou explosão derivado de petroleo e seus derivados
Tipo de óleo derramado	Oleo diesel, gasolina
Regime do derramamento	Instantaneo ou continuo
Volume do derramamento	n/a
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 55 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Incêndio e/ou explosão decorrente da rede elétrica
Produto	N/A
Causa	Rede eletrica precaria, sobrecarga na rede
Efeito	Saude do trabalhador, risco de ferimentos, choque eletrico, morte por eletrocução

HIPÓTESE ACIDENTAL 56 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Queda de homem ao Mar
Causa	Colisão, operação incorreta, falha humana, mal súbito, falta de comunicação
Produto	N/A
Efeito	Saúde do trabalhador, risco de afogamento e risco de morte.

HIPÓTESE ACIDENTAL 57 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Inundação
Causa	Índice pluviométrico acima dos níveis normais associados ou não a eventos de maré meteorológica
Protudo	N/A
Regime	Instantaneo ou continuo
Efeito	Poluição do mar e efeitos sobre a saúde do trabalhador/Risco de morte/perda de patrimônio

HIPÓTESE ACIDENTAL 58 OPERAÇÃO NO PORTO NOVO	Acidente com vítima
Causa	Queda com diferença de nível de altura, colisão, atropelamento, operação incorreta, falha humana, mal súbito, falta de comunicação
Produto	N/A
Efeitos	Saúde do trabalhador, risco de cortes, ferimentos, contusões, fraturas e obito.

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A definição da estrutura organizacional, para a coordenação das ações de resposta à eventos emergenciais abrangidos neste PCE, é fundamental para a obtenção de ações ordenadas, visando maior eficiência nos processos tanto de tomada de decisões quanto de combate às emergências.

6 NÍVEIS EMERGENCIAIS

Para melhor utilização dos recursos e do corpo de resposta do Porto de Rio grande, foram definidos os seguintes níveis emergenciais:

Nível 1 – Emergências que são contidas com recursos locais

Nível 2 – Emergência que extrapolam a capacidade de atendimento do Porto de Rio Grande, necessitando do auxílio de entidades externas e demais terminais existentes no Porto de Rio Grande.

Nível 3 – Emergência que extrapolam a capacidade de atendimento do Porto de Rio Grande, necessitando de apoio de órgãos externos e terminais privados, realizando assim o acionamento o Plano de Ajuda Mútua – PAM e Plano de Área do Complexo Portuário.

7 RESPONSABILIDADES

7.1 Coordenador do Plano

A coordenação será exercida pelo Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho do Porto de Rio Grande ou por seu suplente quando este estiver ausente. Cabe a este:

- Acionamento do Plano;
- Definição do nível emergencial;
- Acionar a equipe da Base de Emergência e solicitar Apoio em situações que extrapolem a capacidade de atendimento;
- Comunicação com os órgãos intervenientes de acordo com as peculiaridades do incidente: Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, Praticagem do Rio Grande do Sul, Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, IBAMA, SIEMA, Defesa Civil, PAM/RG, ANP – Agência Nacional do Petróleo e Secretarias Municipais de Meio Ambiente cujos números de telefones, fone/fax e e-mails, estão contidos na Lista de pessoas e organizações no Anexo I deste documento;
- Deflagrar o Plano de Emergência Individual – PEI em caso de derramamento de óleo e/ou produto perigoso;
- Acionar o Plano de Ajuda Mútua – PAM, em caso de emergência Nível 3 – que extrapolam a capacidade de atendimento do Porto de Rio Grande, necessitando de apoio de órgãos externos e terminais privados, realizando assim o acionamento o Plano de Ajuda Mútua – PAM e Plano de Área.

7.2 Órgão Gestor da Mão-de-obra – OGMO

Em caso de acidente envolvendo Trabalhador Portuário Avulso (TPA), cabe ao OGMO, por meio de sua hierarquia, a responsabilidade de:

- Cabe ao SESSTP do OGMO analisar e conduzir a investigação interna do incidente.

- Inspeção de Bordo - Quando junto à navio, conforme modelo em Anexo XIII;
- Requisição de Trabalho - Sistema de Informática do OGMO;
- RAPH - Registro de Atendimento Pré- Hospitalar - Bombeiros Socorristas do OGMO, modelo Anexo XV;
- Termo de Vistoria Técnica - Técnico de Segurança do Trabalho do OGMO, conforme modelo Anexo XVI;
- Termo de Ocorrência Operacional - Técnico de Segurança do Trabalho do OGMO, conforme modelo Anexo XVII;
- Termo de constatação - Técnico de Segurança do Trabalho do OGMO; modelo anexo XVIII;
- Nota Recomendatória - Engenheiro de Segurança do Trabalho do OGMO, Técnico de Segurança do Trabalho do OGMO, conforme modelo Anexo XIX;
- Depoimento do Técnico de Segurança do Trabalho e Supervisores do OGMO;
- Depoimento de outros os envolvidos (TPA's, SPI, Agentes e Operadores Portuários);
- Atas de Reuniões Extraordinárias da CPATP, conforme NR 29;
- CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, enviada eletronicamente ao INSS e protocola junto ao MTE; Técnico de Segurança do Trabalho do OGMO, conforme modelo Anexo XX.
- No caso de óbito - Certidão de Óbito / Laudo do IML (Instituto Médico legal);
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Registro de Entrega de EPI's dos envolvidos;
- Ficha Cadastral do Trabalhador Avulso - Sistema de Informática do OGMO;
- Relatórios e Comunicação Interna da Guarda Portuária do Porto de Rio Grande ;
- Material divulgado na Imprensa sobre o acontecido;
- Registros fotográficos.

7.3 Gerente de Segurança da Portos RS

O responsável pela gestão da Guarda Portuária é o Gerente de Segurança da Portos RS, no qual quando constatado uma situação de emergência, deve dirigir-se imediatamente à Central de Operações ou designar um representante para tal.

- Parar a operação portuária;
- Providenciar e executar o isolamento do local do evento;
- Restringir o acesso de pessoas e veículos trafegando pelo local;
- Promover o controle dos “Gates” e portarias, facilitando o trânsito de veículos envolvidos no atendimento da emergência;
- Em caso de vítima, acionar o Grupo de Bombeiros Socorrista do OGMO;
- Em caso de mais de uma vítima, deverá ser acionado também a Ambulância do Corpo de Bombeiro e/ou SAMU se houver necessidade;
- Receber e orientar os órgãos intervenientes até o local determinado pelo Coordenador do PCE e/ou PEI;
- Controlar o tráfego interno e vias de acesso ao Porto;
- Garantir a retirada de funcionários e terceiros com urbanidade e segurança;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.4 Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho

Após receber a comunicação da ocorrência, deverá ser tomada as seguintes providências, se necessário:

- Manter contatos com a Brigada Militar e/ou Polícia Rodoviária Federal, voltados para o bloqueio de vias, bem como a Polícia Federal, Delegacia da Capitania dos Portos e outras instituições que se fizerem necessárias para manter a ordem e a segurança patrimonial e das pessoas;
- Conforme gravidade apresentada na emergência, se necessário tomar as medidas

necessárias para evacuação e isolamento da área portuária;

- Auxiliar a Defesa Civil nas ações voltadas para evacuação da comunidade;
- Oferecer apoio para a obtenção de informações relevantes para o atendimento à emergência, tais como, fotos e filmagens;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.5 Gerente de Operações da Portos RS

Após receber a comunicação da ocorrência pelo Coordenador do PCE, deverá ser tomada as seguintes providências, se necessário:

- Manter contato imediato com o agente e/ou armador responsável pela (s) embarcação (ões) envolvidas para a paralisação da operação de transferência se houver necessidade;
- Entrar em contato imediato com a Praticagem e Capitania dos Portos, em caso de necessidade de fechar o canal de navegação;
- Manter o Coordenador do PCE informado sobre a programação de chegada de navios e embarcações;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.6 Diretor de Operações da Portos RS

Após receber a comunicação da ocorrência pelo Coordenador do PCE deverá ser tomada as seguintes providências, se necessário:

- Manter contato imediato com o operador responsável para a paralisação da operação se houver necessidade;
- Dar apoio às atividades da Equipe de Combate da Emergência;
- Entrar em contato com o agente/armador, em caso de vazamento de produto químico;
- Reportar todas as atividades realizadas ao coordenador do PCE;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.7 Gerente de Comunicação da Portos RS

Após receber a comunicação da ocorrência pelo Coordenador do PCE, deverá ser tomada as seguintes providências, se necessário:

- Atender as convocações do coordenador do PCE, quando um acidente ou qualquer outra situação de emergência, a fim de definir as estratégias de comunicação interna e externa relacionadas à ocorrência;
- Designar um porta-voz em conjunto com a coordenação do PCE, para receber os representantes da imprensa e de instituições externas e repassar as informações relacionadas à respectiva ocorrência;
- Elaboração e divulgação de boletins informativos sobre a ocorrência, bem como a confecção de “releases” relacionados ao fato; a preparação e convocação da imprensa para entrevistas coletivas e também a disponibilização de tais informações aos veículos de outros locais;
- Acompanhamento dos jornalistas e repórteres aos locais das ocorrências, conforme prévia autorização da Coordenação do Plano de Controle da Emergência a busca de fontes secundárias para auxiliar nos trabalhos de cobertura jornalística e o constante cuidado para que as informações sejam repassadas de forma clara e isenta;
- Responsabilidade de toda a comunicação institucional durante o período da emergência, com os órgãos governamentais e não governamentais, com a sociedade organizada e com a comunidade em geral;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.8 Operador Portuário

O responsável pela Equipe do Operador Portuário é o Gerente Geral, no qual constatado uma situação de emergência, deve dirigir-se imediatamente à Central de Operações ou designar um representante para tal e tomar as seguintes providências:

- Os Engenheiros de Segurança e/ou Técnicos de Segurança do operador portuário, deverão deslocar-se até o local do incidente, que a partir deste momento, passará a ser a Central de Operações do Plano de Emergência;
- Dar apoio às atividades da Equipe de Combate da Emergência, disponibilizando equipamentos logísticos;
- Entrar em contato com o agente/armador;
- Realocação para outros armazéns as cargas e equipamentos que possam vir a sofrer danos;
- Proceder a retirada de todas as cargas que possam oferecer perigo de agravamento do problema;
- Reportar todas as atividades realizadas ao coordenador do PCE;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.9 Equipe de Combate da Emergência

Todo o primeiro atendimento e resgate a vítimas ou evento relacionados a bens materiais é realizado pela Equipe de Emergência Interna, em conjunto com TST's e os brigadistas do operador portuário.

O OGMO conta com profissionais capacitados e que permanecem em atividade durante 24 horas diárias, os 7 dias na semana, mantém a sua disposição, uma viatura equipada para atendimento a vítimas em terra e/ou sinistros em estruturas. A atribuição da Equipe de Combate da Emergência esta definida abaixo:

- Ter conhecimento da localização do incidente, da situação das marés e dos ventos;
- Realizar uma completa identificação e análise dos riscos na área atingida pelo vazamento, para a implementação das medidas de controle e combate;
- Mobilizar os recursos disponíveis, providenciando seu deslocamento para o local da emergência, conforme orientação do coordenador do PCE;

- Operacionalizar as ações para o controle e combate às situações emergenciais, desencadeando as ações de resposta compatíveis com os cenários acidentais apresentados no PEI e PCE;
- Executar os procedimentos de resposta emergencial: contenção, recolhimento e armazenamento do produto derramado e transferência do produto recolhido para local adequado;
- Identificar a origem e o tipo de produto envolvido na emergência;
- Deverá fornecer/utilizar corretamente os EPI's de acordo com cada operação, entre eles os equipamentos básicos de segurança, sendo capacete, colete refletivo e/ou roupa de alta visibilidade e calçado de segurança;
- Efetuar a limpeza das barreiras, recolhedores e outros equipamentos utilizados na ocorrência, em local apropriado;
- Efetuar limpeza das áreas afetadas pelo óleo conforme orientação do órgão ambiental competente;
- Deverá manter atualizado o coordenador do PCE, sobre as situações de risco e dos resultados do monitoramento da atmosfera no entorno das áreas atingidas verificando a presença de gases e vapores tóxicos, inflamáveis e monitoramento da radiação térmica (casos de incêndio);
- Manter os padrões de segurança e saúde dos trabalhadores nas frentes de atuação;
- Adotar medidas preventivas objetivando a integridade dos equipamentos utilizados no combate a emergência e treinamento contínuos de seus operadores;
- Gerenciar os resíduos gerados conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Porto de Rio Grande e conforme orientação do órgão ambiental competente;
- Registrar todas as ações de resposta referentes à sua atuação e encaminhar para o Coordenador PCE.

8 ACIONAMENTO DO PLANO

8.1 NOTIFICAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Qualquer trabalhador portuário ou terceiro que evidencie a ocorrência de quaisquer eventos anormais deve imediatamente comunicar a Guarda Portuária/Equipe de Monitoramento do Porto de Rio Grande, que passará as informações sobre o tipo da ocorrência e sua severidade ao coordenador deste plano, para tomar às medidas necessárias para a ação de combate.

O sistema de alarme a ser usado no Porto de Rio Grande, é composto por telefone fixo e telefone celular, via rádio e/ou telefone ramal. Quando há um alerta sobre a presença de óleo no canal ou vazamento de algum equipamento operacional, os funcionários do Porto de Rio Grande, estão orientados através de placas informativas que foram distribuídas em toda a extensão da área portuária, sobre os procedimentos que devem ser seguidos, onde deve ser repassado o alerta ao Guarda Portuária/Equipe de Monitoramento, que em seguida avisar o Coordenador do PEI que irá acionar ou não a empresa especializada neste atendimento – BRAVANTE.

A área a ser atendida é extensa, desta forma o Porto de Rio Grande mantém um sistema de monitoramento de suas instalações em regime de 24 horas por dia, 365 dias por ano, através do sistema de câmaras em circuito fechado.

O sistema de monitoramento foi implantado para atender ao ISPS Code, o que também possibilita o monitoramento e detecção de situações de emergências, através das imagens captadas pelas câmeras instaladas em toda área portuária. O sistema possui recursos de movimentação multidirecional de câmeras, nitidez de imagem, gravação e recuperação que torna possível a detecção de vazamentos de produtos e óleo no canal. Foram instalados 66 câmeras em locais estratégicos.

O Setor de Saúde e Segurança do Trabalho, em conjunto com a Guarda Portuária, bem como os quadros técnicos de segurança do OGMO e dos Operadores Portuarios, realizam inspeções diárias na área operacional e caso for observado uma anormalia ou através das câmeras de monitoramento, deverão comunicar imediatamente, a da Guarda Portuária para acionar o PCE.

8.2 SISTEMA DE ALERTA

Ao verificar a ocorrência de qualquer evento que exija pronta intervenção, o sistema de alarme de Emergência instalado no Porto do Rio Grande deverá ser acionado. Posteriormente ao seu acionamento, será desencadeado a evacuação da área. As instalações da Portos RS, dispõe de sistemas de alarme de emergência, lotado no Portão 04, o acionamento é realizado pela guarda portuária.

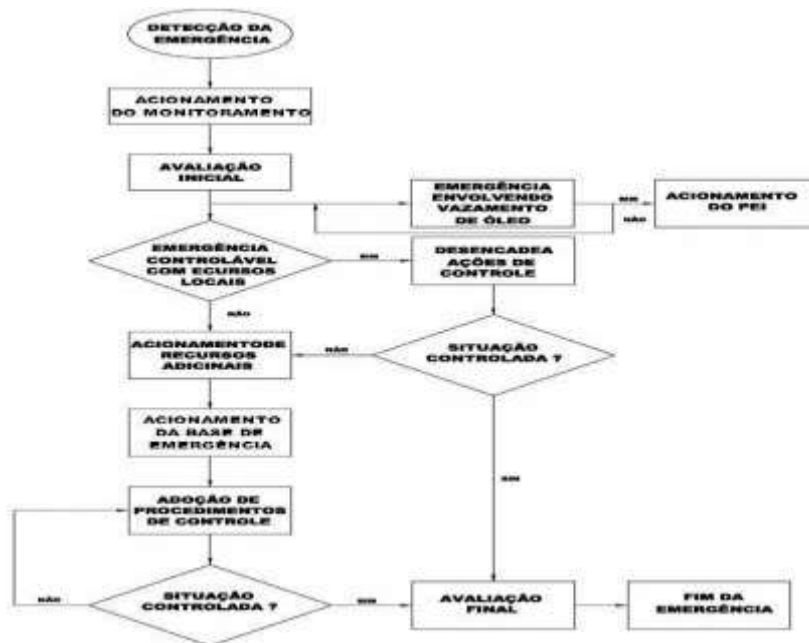


Tabela 1: Sistema de alerta.

8.3 EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

Nos anexos V e VI ao final deste documento, estão relacionados os equipamentos e materiais de resposta a acidentes que envolvam produtos derivado de hidrocarbonetos, tais como, destinados à contenção, recolhimento, dispersão do óleo, limpeza de áreas atingidas, produtos absorventes e adsorventes, acondicionamento de resíduos oleosos, veículos (leves e pesados), combate a incêndios, primeiros socorros e resgate a vítimas.

9 PROCEDIMENTOS DE AÇÃO

Neste item, estão descritos os procedimentos de ação necessários ao combate e mitigação dos danos provenientes dos cenários acidentais abrangidos pelo presente plano.

9.1 COMUNICAÇÃO INICIAL

Quando da ocorrência de sinistros na área de abrangência do Porto de Rio Grande, deve ser dado prosseguimento aos seguintes procedimentos para a comunicação do incidente:

- Após a informação de qualquer emergência ambiental, o Plano de Controle de Emergência/PCE e/ou PEI deverão ser acionados;
- O servidor/colaborador que avistar o derramamento de óleo, vazamento de produtos químicos e acidentes, na área portuária, deverá avisar a Guarda Portuária/Monitoramento pelo telefone (53) 32311366 ou pelo rádio no Canal 01;
- A Guarda Portuária/Monitoramento entram em contato por telefone ou rádio com o Grupo de Bombeiros Socorristas do OGMO ou com o Corpo de Bombeiros, em caso de queda de homem ao mar ou incêndio respectivamente;
- A Guarda Portuária/Monitoramento entram em contato por telefone ou rádio com o Coordenador do PCE;
- O Coordenador do PCE ou um funcionário por ele designado deverá entrar em

contato com a Equipe de Combate da Emergência;

- O Coordenador do PCE ou um funcionário por ele designado deverá entrar em contato com a Estrutura Organizacional de Resposta;
- Deverá o Coordenador do PCE comunicar a emergência para os seguintes órgãos intervenientes de acordo com as peculiaridades do incidente: Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, Praticagem do Rio Grande do Sul, Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, IBAMA, SIEMA, Defesa Civil, PAM/RG, ANP – Agência Nacional do Petróleo e Secretarias Municipais de Meio Ambiente cujos números de telefones, fone/fax e e-mails, estão contidos na Lista de pessoas e organizações no Anexo I deste documento;
- Cabe ao Coordenador do PCE ou um funcionário designado por ele, entrar em contato com o setor de Meio Ambiente/Segurança do Trabalho do Operador Portuário e OGMO;
- Cabe ao Diretor de Operações Portuárias, comunicar o representante do armador e/ou agente, caso haja vazamento de produto químico, no qual ocasione a avaria na carga;
- O Gerente de Operações deverá comunicar a Praticagem e entrar em contato com o agente e/ou armador do navio, se necessário;
- É de responsabilidade do Gerente de Comunicação ou do profissional por ele delegado, o contato com a mídia, órgãos externos e comunidade em casos de emergências;
- No Anexo VI estão apresentadas o Formulário para Registro de Ocorrência, objetivando comunicação inicial do incidente.

10 AÇÕES DE COMBATE

Neste item são descritos os procedimentos gerais a serem desenvolvidos frente à ocorrência de eventos emergenciais.

Cenário: Vazamento, acidentes, incêndio, explosão em embarcação.

Ação 01

Ação	Comunicar a Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Responsável	Qualquer pessoa estando no local ou tenha conhecimento do incidente, e disponha de rádio ou telefone.
Procedimento	Contatando o telefone nº(53) 32311366 ou ainda pelo rádio canal 01, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 02

Ação	Comunicar o Coordenador do Plano de Emergência ou seu substituto.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 32311366 ou por celular informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 03

Ação	Comunicar o Acidente a, Capitania dos Portos, Praticagem, IBAMA, SIEMA, Defesa Civil, PAM/RG, Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone, via fax ou e-mail, nos endereços do anexo I.

Ação 04

Ação	Acionar a Equipe da Base de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone (53) 32311366.

Ação 05

Ação	Conforme a avaliação da extensão do acidente determinar o Estado de Emergência. Também ordenar o afastamento ou desatracação dos navios próximos e/ou cargas.
Responsável	Coordenador do Plano, qualquer pessoa por ele designada diretamente e Diretoria de Operações.
Procedimento	Informar as equipes e as autoridades, da ativação do Estado de Emergência e tomando as primeiras providências.

Ação 06

Ação	Em caso de vítima, acionar o Grupo de Socorristas do OGMO.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando por telefone celular (53) 32311366 e/ou via rádio pelo canal 01.

Ação 07

Ação	Em caso de mais de uma vítima, deverá ser acionado também a Ambulância do SAMU, se houver necessidade.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando por telefone 192.

Ação 08

Ação	Em caso de incêndio e se o acidente ocorrer na faixa do cais, acionar a Equipe de Combate da Base de Emergência, para dar o primeiro combate, e acionar o Corpo de Bombeiros através do fone 193. Acionar também as empresas de rebocadores, para reboque emergencial ou utilização dos canhões d'água, resfriamento do casco, etc.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente, Monitoramento da Guarda Portuária e Gerência de Programação.
Procedimento	Informar o local do acidente e sua extensão.

Ação 09

Ação	Colocar a disposição toda a ajuda possível, equipamentos e recursos humanos, à Capitania dos portos e aos órgãos envolvidos.
Responsável	Equipe de Combate da Base de Emergência.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos e materiais disponíveis, bem como todas as pessoas envolvidas no PCE e PEI.

Ação 10

Ação	Acionar o agente do navio para a análise da situação e tomada de providências.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 11

Ação	Em caso de óbito acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal.
Responsável	Óbito envolvendo TPA, responsabilidade do OGMO. Óbito de tripulante e/ou funcionários da Superintendência do Porto, Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente. Óbito envolvendo Trabalhador do Operador Portuário, responsabilidade do Operador Portuário e/ou Autoridade Portuária.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 12

Ação	Divulgar informações à imprensa e as autoridades, comunicar familiares.
Responsável	Equipe de Comunicação, orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informando por Release ou por Comunicações oficiais. Informando as famílias diretamente por telefone em casos de horas adicionais de trabalho e pessoalmente (se possível) em caso de óbito ou acidente.

Ação 13

Ação	Determinar o fim do Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 14

Ação	Elaborar relatório final.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Proceder a uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Acidentes, incêndio, explosão em terra.

Ação 01

Ação	Comunicar Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Responsável	Qualquer pessoa estando no local ou tenha conhecimento da emergência acidente, e disponha de rádio ou telefone.
Procedimento	Contatando o telefone nº (53) 32311366 ou pelo radio canal 1, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 02

Ação	Comunicar o Coordenador do PCE-Plano de Controle de Emergência ou seu substituto.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 32311366 ou por celular informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 03

Ação	Interditar a área do acidente, bem como liberar as vias de acesso, GATES e evacuação de área.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária e Segurança Patrimonial.
Procedimento	Realizar o isolamento do local, usando cones, cavaletes, fita zebra, etc.

Ação 04

Ação	Em caso de vítima, acionar o Grupo de Bombeiros Socorristas do OGMO.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando por telefone, ou pelo rádio no canal 01.

Ação 05

Ação	Conforme a avaliação da extensão da emergência, determinar o Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informar as equipes e as autoridades da ativação do Estado de Emergência e tomando as primeiras providências.

Ação 06

Ação	Ativar a Central de Operações.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Instalar-se na Central de operações procurando deixar todos os equipamentos, documentos de pesquisa e de procedimento, à mão para uma pronta resposta às ações.

Ação 07

Ação	Em caso de incêndio, acionar a Equipe de Combate da Base de Emergência, para dar o primeiro combate, e acionar o Corpo de Bombeiros através do fone 193.
Responsável	Coordenador do Plano e Monitoramento da Guarda Portuária.
Procedimento	Informar o local do acidente e sua extensão.

Ação 08

Ação	Em caso de incêndio, dar o primeiro combate da emergência, até a chegada do Corpo de Bombeiros.
Responsável	Equipe de Combate da Base de Emergência.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos disponíveis de Combate (Hidrantes e Extintores).

Ação 09

Ação	Proceder a retirada de todas as cargas que possam oferecer perigo de agravamento do problema.
Responsável	Diretoria de Operações e Operador Portuário.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos e máquinas disponíveis.

Ação 10

Ação	Proteger as áreas sensíveis do Porto, como área de segregação para produtos perigosos.
Responsável	Equipe de Combate da Base de Emergência.
Procedimento	Procedimento padrão de resfriamento da área e dos tanques.

Ação 11

Ação	Em caso de óbito, acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal.
Responsável	Óbito envolvendo TPA, responsabilidade do OGMO. Óbito de tripulante e/ou funcionários da Superintendência do Porto, Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente. Óbito envolvendo Trabalhador do Operador Portuário, responsabilidade do Operador Portuário e/ou Autoridade Portuária.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 12

Ação	Divulgar informações à imprensa e as autoridades, comunicar familiares.
Responsável	Equipe de Comunicação orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Informando por Release ou por Comunicações Oficiais. Informando as famílias diretamente por telefone em casos de horas adicionais de trabalho e pessoalmente em caso de óbito ou acidente.

Ação 13

Ação	Determinar o fim do Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 14

Ação	Elaborar relatório final.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Proceder uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, sua conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Vazamento de produtos perigosos com características tóxicas, corrosivas e

radioativas:

Ação 01

Ação	Comunicar Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Responsável	Qualquer pessoa que estando no local ou tenha conhecimento do acidente, e disponha de rádio ou telefone.
Procedimento	Contatando o telefone nº (53) 32311366 ou pelo radio canal 1, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 02

Ação	Comunicar o Coordenador do Plano de Controle de Emergência ou seu substituto.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone ou por celular nº(53) 32311366, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 03

Ação	Procurar imediatamente conter o vazamento, acionando imediatamente a Equipe de Combate da Base de Emergência e indicar o tipo de substância.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Através do telefone ou rádio.

Ação 04

Ação	Em caso de contêiner com vazamento de carga/produto, identificar o produto, a classe, o fabricante, o usuário no intuito de tomar todas as providências.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Solicitar ao Armador e/ou Agência de Navegação, a FISQP da mercadoria.

Ação 05

Ação	Comunicar o acidente ao responsável da carga, IBAMA, SIEMA, Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande, Defesa Civil, PAM/RG, ANP – Agência Nacional do Petróleo e Secretarias Municipais do Meio Ambiente.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone e fax.

Ação 06

Ação	Interditar a área do acidente, bem como liberar as vias de acesso, GATES e evacuação de área.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária em conjunto com a Equipe de Combate da Base de Emergência.
Procedimento	Realizar o isolamento do local, usando cones, cavaletes, fita zebraada, etc.

Ação 07

Ação	Em caso de vítima, acionar o Grupo de Bombeiros Socorristas do OGMO.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento
Procedimento	Contatando por telefone (53) 3231-1366, ou pelo rádio no canal 01.

Ação 08

Ação	Conforme a avaliação da extensão do acidente, determinar o Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informar as equipes e as autoridades da ativação do Estado de emergência e tomando as primeiras providências.

Ação 09

Ação	Ativar a Central de Operações.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Instalar-se na Central de operações procurando deixar todos os equipamentos, documentos de pesquisa e de procedimento, à mão para uma pronta resposta às ações.

Ação 10

Ação	Em caso de incêndio, acionar a Equipe de Combate da Base de Emergência, para dar o primeiro combate, e acionar o Corpo de Bombeiros através do fone 193.
Responsável	Coordenador do Plano e Monitoramento da Guarda Portuária.
Procedimento	Informar o local do acidente e sua extensão.

Ação 11

Ação	Em caso de incêndio, dar o primeiro combate da emergência, até a chegada do Corpo de Bombeiros.
Responsável	Equipe de Combate da Base de Emergência.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos disponíveis de Combate (Hidrantes e Extintores).

Ação 12

Ação	Proceder a retirada de todas as cargas que possam oferecer perigo de agravamento do problema.
Responsável	Diretoria de Operações e Operador Portuário.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos e máquinas disponíveis.

Ação 13

Ação	Proteger as áreas sensíveis do Porto, como área de segregação para produtos perigosos.
Responsável	Equipe de Combate da Base de Emergência.
Procedimento	Procedimento padrão de resfriamento da área e dos tanques.

Ação 14

Ação	Em caso de vazamento, procurar contê-lo.
Responsável	Equipe de Combate da Base de Emergência.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos e materiais disponíveis. Quando o vazamento ocorrer na área de segregação, deverá ser acionado o mecanismo que impede que o efluente coletado pela calha de drenagem, chegue até o CANAL. (Ver planta da área de segregação).

Ação 15

Ação	Em caso de óbito, acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal.
Responsável	Óbito envolvendo TPA, responsabilidade do OGMO. Óbito de tripulante e/ou funcionários da Superintendência do Porto, Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente. Óbito envolvendo Trabalhador do Operador Portuário, responsabilidade do Operador Portuário e/ou Autoridade Portuária .
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 16

Ação	Divulgar informações à imprensa e as autoridades, comunicar familiares.
Responsável	Equipe de Comunicação orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informando por Release ou por Comunicações Oficiais. Informando as famílias diretamente por telefone em casos de horas adicionais de trabalho e pessoalmente em caso de óbito ou acidente.

Ação 17

Ação	Determinar o fim do Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 18

Ação	Elaborar relatório final.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Proceder uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, sua conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Vazamento de óleo ou outras substâncias nocivas no mar.

Ação 01

Ação	Comunicar Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Responsável	Qualquer pessoa, que estando no local ou tenha conhecimento do incidente, e disponha de radio ou telefone.
Procedimento	Contatando o telefone nº(53) 32311366 ou pelo radio canal 1, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 02

Ação	Procurar com os recursos disponíveis, conter ou diminuir o vazamento, até a chegada da Equipe da Base de Emergência.
Responsável	Qualquer pessoa, que estando no local ou tenha conhecimento do incidente, e disponha de materiais e turfas.
Procedimento	Usar materias que estejam proximo do local.

Ação 03

Ação	Comunicar o Coordenador do Plano de Emergência ou seu substituto
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 3231-1366 ou informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 04

Ação	Colocar em prática os procedimentos do PEI. Procurar imediatamente conter o vazamento, acionando imediatamente a Equipe de Combate da Base de Emergência e indicar o tipo de substância.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Através do telefone ou rádio

Ação 05

Ação	Avaliar as proporções do acidente, e conforme a situação, comunicar IBAMA, SIEMA, Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande, Defesa Civil, PAM/RG, ANP – Agência Nacional do Petróleo e Secretarias Municipais do Meio Ambiente. Avaliar a necessidade do acionamento do Plano de Ajuda Mútua - PAM e Plano de Área.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 06

Ação	Ativar a Central de Operações
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Instalar-se na Central de operações procurando deixar todos os equipamentos, documentos de pesquisa e procedimento à mão para pronta resposta às ações.

Ação 07

Ação	Acompanhar as atividades de remoção e destinação de todos os resíduos que causaram poluição.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Manter todos os equipamentos e materiais, bem como toda a estrutura do plano de emergência, a disposição das pessoas ou empresas contratadas para o atendimento ao incidente. Se necessário utilizar rebocadores para auxiliarem no posicionamento da contenção.

Ação 08

Ação	Em caso de vítima, acionar a equipe médica.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 09

Ação	Solicitar do Comandante do Navio, o livro de registros de cargas e entregá-lo à Autoridade Marítima.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Dirigindo-se ao navio e na seqüência entregá-lo à Autoridade Marítima.

Ação 10

Ação	Verificar se o navio possui o certificado exigido pela Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados pelo Óleo (CLC/69).
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Contatando o Comandante do Navio.

Ação 11

Ação	Em caso da não existência do Certificado da CLC/69, comunicar à autoridade marítima para as devidas providencia.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Conforme as necessidades solicitar a ação da Capitania dos Portos, para tomar todas as medidas cabíveis.

Ação 12

Ação	Divulgar informações à imprensa e as autoridades, comunicar familiares.
Responsável	Equipe de Comunicação orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informando por Release ou por Comunicações oficiais. Informando as famílias diretamente, por telefone, em casos de horas adicionais de trabalho e pessoalmente (se possível) em caso de óbito ou acidente.

Ação 13

Ação	Elaborar relatório final.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Proceder com uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Queda de pessoa na Água

Ação 01

Ação	Comunicação inicial.
Responsável	Qualquer pessoa, que estando no local ou tenha conhecimento do incidente, e disponha de radio ou telefone.
Procedimento	Gritar: “Homem ao Mar”.

Ação 02

Ação	Lançar a bóia de flutuação à vítima.
Responsável	Qualquer usuário do Porto e Trabalhador Portuário – TPA.
Procedimento	Ao visualizar a vítima do cais de atracação (não subir a bordo) deve apanhar a bóia; separar boia da corda para que se desenrole; lançar a bóia e segurar a ponta da corda. Se lançar longe da vítima, recolher a corda e realizar novo lançamento até que alcance a vítima ou a vítima a alcance e trazer a vítima a terra.

Ação 03

Ação	Comunicar a Equipe da Guarda Portuária/Monitoramento.
Responsável	Qualquer funcionário do Porto/Terminal e TPA.
Procedimento	Dar o alerta através do telefone nº(53) 32311366 ou pelo canal 1 e manter a visão sobre a vítima de modo a não perdê-la de vista; quando da chegada do auxílio indicar a localização da vítima.

Ação 04

Ação	Avaliar a gravidade da situação e comunicar o Coordenador do Plano.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 32311366, informando o local do incidente e a análise da situação.

Ação 05

Ação	Acionar o Grupo de Bombeiros Socorristas do OGMO.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/Monitoramento.
Procedimento	Contatando por telefone ou rádio.

Ação 06

Ação	Prestar os Primeiros Socorros.
Responsável	Grupo de Bombeiros Socorristas do OGMO.
Procedimento	Prestar ações de primeiros socorros a vítima.

Ação 07

Ação	Encaminhar a vítima ao pronto socorro.
Responsável	Grupo de Bombeiros Socorristas do OGMO.
Procedimento	Encaminhar a vítima ao pronto socorro mais próximo a fim de prestar devido atendimento.

Ação 08

Ação	Em caso de óbito, acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal.
Responsável	Óbito envolvendo TPA, responsabilidade do OGMO. Óbito de tripulante e/ou funcionários da Superintendência do Porto, Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente. Óbito envolvendo Trabalhador do Operador Portuário, responsabilidade do Operador Portuário e/ou Autoridade Portuária .
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 09

Ação	Elaborar relatório final.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/Monitoramento.
Procedimento	Proceder a uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Procedimento em Caso de Inundações

Ação 01

Ação	Comunicar ao Coordenador do Plano.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 32311366 ou por celular informando o local do incidente e a análise da situação.

Ação 02

Ação	Monitorar as condições de inundação (índice pluviométrico).
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Entrar em contato com órgãos de defesa civil.

Ação 03

Ação	Acionamento do Plano de Controle da Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	O Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente, deverá acionar o plano.

Ação 04

Ação	Ordenar operação de realocação para outros terminais de mercadorias com cargas perigosas e equipamentos que possam sofrer danos ou serem atingidos pela água.
Responsável	Diretoria de Operações, Operador Portuário e OGMO.
Procedimento	Deslocando os equipamentos e mercadorias ou situando-os a níveis confiáveis de não serem atingidos. No caso específico de cargas perigosas, devem ser realocada em recintos alfandegados, em convergência com as normas e procedimentos de liberação da Receita Federal do Brasil.

Ação 05

Ação	Ancorar, amarrar, suspender equipamentos que não serão realocados.
Responsável	Diretoria de Operações, Operador Portuário e OGMO.
Procedimento	Utilizando dispositivos do equipamento.

Ação 06

Ação	Interromper o fornecimento de energia elétrica nos setores que serão atingidos.
Responsável	Diretoria de Infraestrutura.
Procedimento	Através da chave ou disjuntor local ou geral.

Ação 07

Ação	Recuperação de área e equipamentos atingidos;
Responsável	Diretoria de Operações e Diretoria de Infraestrutura.
Procedimento	Equipamentos de aspiração, secagem e desumidificação.

Ação 08

Ação	Remoção de entulhos, não salvados, para lugar com destinação conforme as normas ambientais.
Responsável	Gerência de meio ambiente e/ou de manutenção, orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contratando empresas de coleta de resíduos, esgotamento, etc.

Ação 09

Ação	Elaborar relatório final.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/Monitoramento.
Procedimento	Proceder a uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Procedimento em caso de condições adversas de tempo tais como: ventos fortes, raios e granizo.

Ação 01

Ação	Comunicar ao Coordenador do Plano.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 32311366 ou por celular informando o local do incidente e a análise da situação.

Ação 02

Ação	Monitorar as condições climáticas.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Em contato com órgãos de defesa civil.

Ação 03

Ação	Paralizar as atividades de trabalho em altura com ventos acima de 40 Km/h, chuva e granizo.
Responsável	Coordenador do plano, Diretoria de Operações, Operador Portuário e OGMO.
Procedimento	Contato telefônico com as empresas envolvidas.

Ação 04

Ação	Paralizar a movimentação de máquinas e equipamentos com ventos fortes, chuva torrencial e granizo.
Responsável	Coordenador do plano, Diretoria de Operações, Operador Portuário e OGMO.
Procedimento	Contato telefônico com as empresas envolvidas.

Ação 05

Ação	Paralizar atividades a céu aberto quando houver incidência de raios.
Responsável	Coordenador do plano, Diretoria de Operações, Operador Portuário e OGMO.
Procedimento	Contato telefônico com as empresas envolvidas.

Cenário: abalroamento e colisão de embarcação com o cais.

Ação 1

Ação	Comunicar a Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Responsável	Qualquer pessoa, que estando no local ou tenha conhecimento do incidente, e disponha de rádio ou telefone.
Procedimento	Contatando o telefone nº(53) 3231-1366 ou ainda pelo rádio canal 01, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 02

Ação	Comunicar o Coordenador do Plano de Emergência ou seu substituto.
Responsável	Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 32311366 ou por celular informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 03

Ação	Comunicar o Acidente a, Capitania dos Portos e Praticagem
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone, via fax ou e-mail, nos endereços do anexo I.

Ação 04

Ação	Conforme a avaliação da extensão do acidente determinar o Estado de Emergência. Também ordenar o afastamento ou desatracação dos navios próximos e/ou cargas.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente e Diretor de Operações.
Procedimento	Informar as equipes e as autoridades, da ativação do Estado de Emergência e tomando as primeiras providências.

Ação 05

Ação	Em caso de vítima, acionar o Grupo de Socorrista do OGMO.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando por telefone celular (53) 32311366 e/ou via rádio pelo canal 01.

Ação 06

Ação	Em caso de mais de uma vítima, deverá ser acionado também a Ambulância do Corpo de Bombeiro/Samu, se houver necessidade.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando por telefone celular (53) 32311366 e/ou via rádio pelo canal 01.

Ação 07

Ação	Em caso de incêndio, acionar a Equipe de Combate da Base de Emergência, para dar o primeiro combate, e acionar o Corpo de Bombeiros através do fone 193. Acionar também as empresas de rebocadores, para reboque emergencial ou utilização dos canhões d'água, resfriamento do casco, etc.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente, Monitoramento da Guarda Portuária .
Procedimento	Informar o local do acidente e sua extensão.

Ação 08

Ação	Colocar a disposição toda a ajuda possível, equipamentos e recursos humanos, à Capitania dos portos e aos órgãos envolvidos.
Responsável	Equipe de Combate da Base de Emergência.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos e materiais disponíveis, bem como todas as pessoas envolvidas no PCE e PEI.

Ação 09

Ação	Acionar o agente do navio para a análise da situação e tomada de providências.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 10

Ação	Em caso de óbito acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal.
Responsável	Óbito envolvendo TPA, responsabilidade do OGMO. Óbito de tripulante e/ou funcionários da Superintendência do Porto, Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente. Óbito envolvendo Trabalhador do Operador Portuário, responsabilidade do Operador Portuário e/ou Autoridade Portuária.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 11

Ação	Divulgar informações à imprensa e as autoridades, comunicar familiares.
Responsável	Equipe de Comunicação, orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informando por Release ou por Comunicações oficiais. Informando as famílias diretamente por telefone em casos de horas adicionais de trabalho e pessoalmente (se possível) em caso de óbito ou acidente.

Ação 12

Ação	Determinar o fim do Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

11 AÇÕES PÓS EMERGÊNCIA

Controlada a situação emergencial, devem ser adotadas medidas, de acordo com o grau e severidade do ocorrido, visando o atendimento aos indivíduos diretamente afetados.

Nestas se incluem:

- Atendimento a eventuais pessoas evacuadas;
- Restauração de áreas atingidas;
- Monitoramento Ambiental;
- Gestão dos resíduos gerados;
- Operação de limpeza entre outros.

Todas as ações emergenciais devem ser comunicadas aos órgãos intervenientes nos processos específicos (IBAMA, SIEMA, Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, Defesa Civil, PAM/RG, ANP – Agência Nacional do Petróleo e Secretarias Municipais do Meio Ambiente), devendo receber destes, o aval para a realização destas ações.

Todos os materiais utilizados após o combate às possíveis emergências, deverão ser repostos prontamente após o ocorrido. Esses, também, deverão, quando for o caso, passar por vistoria a fim de averiguar a ocorrência de algum dano ao equipamento.

Quando solicitado à utilização de materiais de terceiros, estes deverão ser adquiridos e repassados à concedente.

Deverá ser agendada, com os responsáveis pelo atendimento, uma reunião de avaliação no intuito de analisar sua eficiência e possíveis medidas de melhoria.

12 TREINAMENTOS E SIMULADOS

A Política de Treinamento do Porto de Rio Grande visa ao constante aprimoramento de seu corpo funcional e colaboradores com o objetivo de prevenir e mitigar os impactos gerados pelos incidentes ocorridos em suas instalações. As premissas que norteiam essa Política são:

- Capacitação plena de seu corpo funcional;
- Garantia da segurança das equipes durante as emergências;
- Melhoria contínua do padrão de resposta aos diversos cenários acidentais;
- Otimização do uso dos recursos materiais disponíveis;
- Redução dos impactos à saúde, patrimônio, meio ambiente e imagem da empresa;
- Atendimento aos requisitos legais.

Todas as diretrizes da política de treinamento são controladas pelo Coordenador do Plano de Controle de Emergência - PCE.

O Porto de Rio grande realiza três simulados por ano de cada tipo de situação elencada nas alíneas do subitem 29.28.1 da NR29. Estes simulados têm por finalidade preparar e avaliar os integrantes da Estrutura Organizacional desse plano para ações de resposta a emergência e promover uma melhor integração com os Órgãos Públicos Competentes.

Figura 4: Cronograma de simulados

		2022/2023													
Atividade	Responsável	Status	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Queda de pessoas na água	SUPRG	Previsto	■		■				■						
		Realizado													
Vazamento de produtos perigosos	SUPRG	Previsto		■		■				■					
		Realizado													
Incêndio ou explosão	SUPRG	Previsto			■		■				■				
		Realizado													
Socorro e resgate de acidentados	SUPRG	Previsto				■			■			■			
		Realizado													
Poluição ou acidente ambiental	SUPRG	Previsto					■			■			■		
		Realizado													
Condições adversas de tempo, como tempestade com ventos fortes que afetem a segurança das operações portuárias e seus possíveis riscos.	SUPRG	Previsto			■			■							■
		Realizado													

PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS.

Os membros integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta a emergências deste PCE recebem um treinamento inicial e um de reciclagem em cada um dos cenários de emergências existentes neste PCE.

14 DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO

Para manter a eficácia do presente documento, faz-se necessária sua permanente atualização, ficando estabelecida que a sua revisão se dará em 12 meses ou, quando a planta sofrer alterações no nível de instalações físicas ou da organização dos seus recursos humanos aqui estabelecidos, como por exemplo:

- Transferência de equipamentos;
- Mudanças nas saídas e/ou vias de circulação no interior das edificações;
- Mudanças nas saídas e/ou vias de circulação de veículos de emergência;
- Mudanças de layout;
- Alteração da composição das equipes de emergência;
- Alteração na sinalização interna e mudança de direção de evacuação.

15 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Nome: João Carlos Schirmer Nobrega

Função: Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho

Nome: Leandro Nunes Torres

Função: Eng^o de Segurança do Trabalho - CREA RS 21718.

Nome: Leandro Barbosa de Oliveira

Função: Eng^o de Segurança do Trabalho - CREA RS 243321.

Responsavel pela revisão.

Anexo I - Lista de Pessoas e Organização

Lista de Pessoas – Porto de Rio Grande			
Cargo - Nome do Funcionário	Correio Eletrônico	Telefone Prefixo(53)	Celular Prefixo(53)
Presidente da Portos RS - Cristiano Pinto Klinger	cristianoklinger@portosrs.com.br	3231-1366	984055979
Gerente de Comunicação - Larissa Pinto Carvalho	lcarvalho@portosrs.com.br	3231- 366	981111396
Gerente Jurídico - Frank Peluffo	frankpeluffo@portosrs.com.br	3231-1366	984078021
Diretor Administrativo - João Alberto Gonçalves	joaogoncalves@portosrs.com.br	3231-1366	-
Diretor de Operações A definir		3231-1366	-
Diretor de Qualidade, Saúde Meio Ambiente Segurança - Henrique Horn Ilha	henriqueilha@portosrs.com.br	3231-1366	999678529
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho - João Carlos Schirmer Nóbrega	jnobrega@portosrs.com.br	3231-1366	98425 8259
Gerente de Segurança – Igor Ricardo Albandes Cunha	icunha@portosrs.com.br	3233-5455	981497135
Gerente de Inteligência Guarda Portuaria - Cristiano Louro Motta	cmotta@portosrs.com.br	3231-1366	981488264
Gerente de Operações - Luiz Henrique Dumont	dumont@portosrs.com.br	3231-1366	999284647
Ges. Rec. Humanos - Antonio Cleber Rocha Goulart	cleber@portosrs.com.br	3231-1366	984047627

ORGANIZAÇÕES	CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE
Capitania dos Portos de Rio Grande	cprs.secom@marinha.mil.br	(53) 3233-6119
RG Pilots - Praticagem da Barra	sede@rgpilots.com.br	(53) 3293-4700
Corpo de Bombeiros de Rio Grande	3bbm-dsci@cbm.rs.gov.br	193 (53) 3232-4857
Brigada Militar de Rio Grande	ouvidoria@brigadamilitar.rs.gov.br	190
Polícia Civil de Rio Grande	gcg@brigadamilitar.rs.gov.br	
Polícia Federal	chefia@pc.rs.gov.br	194 (053)3237-4850
IBAMA	imigracao.scs.rs@dpf.gov.br ajuda.siproquim2@dpf.gov.br	(53) 3231-1313
SEMA	ut.riogrande.rs@ibama.gov.br	(53) 3232-1559
Defesa Civil	atendimento-sol@sema.rs.gov.br	(51) 3288-9544
PAM/Rio Grande	gabinete@defesacivil.rs.gov.br	199 (53) 3233-8460
ANP – Agência Nacional do Petróleo	pamrg@pamriogrande.com.br	(53) 3233-5522
Secretaria municipal de Meio Ambiente de Rio Grande	corregedoria@anp.gov.br	0800 970 0267
BRAVANTE	eduardo.morrone@riogrande.rs.gov.br	(53) 3233-7275 / 3233-7276
SAMU	operação.hdcrs@bravante.com.br	(53) 99125-1580
	samusalvar192@riogrande.rs.gov.br	192

ANEXO II – Ficha Para Comunicação Do Incidentes Aos Órgãos Intervenientes

COMUNICAÇÃO INICIAL DO INCIDENTE	
I – Identificação da instalação que originou o incidente:	
Nome da instalação:	
<input type="checkbox"/> Sem condições de informar	
II – Data e hora da primeira observação:	III – Data e hora estimadas do incidente:
Hora: Dia/mês/ano:	Hora: Dia/mês/ano:
IV – Localização geográfica do incidente:	
Latitude:	Longitude:
V – Óleo derramado:	
Tipo de óleo:	Volume estimado:
VI – Causa provável do incidente:	
<input type="checkbox"/> Sem condições de informar	
VII – Situação atual da descarga do óleo:	
<input type="checkbox"/> paralisada <input type="checkbox"/> não foi paralisada <input type="checkbox"/> sem condições de informar	
VIII – Ações iniciais que foram tomadas:	
<input type="checkbox"/> acionado Plano de Emergência Individual;	
<input type="checkbox"/> outras providências:	
<input type="checkbox"/> sem evidência de ação ou providência até o momento.	
IX – Data e hora da comunicação:	
Hora:	Dia/mês/ano:
X – Data e hora estimada do término do atendimento:	
Hora:	Dia/mês/ano:
XI – Identificação do comunicante:	
Nome completo:	
Cargo/emprego/função na instalação:	
XII – Outras informações julgadas pertinentes:	

ANEXO III - Formulário para Registro de Ocorrência

COMUNICAÇÃO INICIAL DO INCIDENTE	
I – Identificação do incidente: <input type="checkbox"/> Vazamento de óleo na Área Primária <input type="checkbox"/> Vazamento de óleo de Navio <input type="checkbox"/> Mancha Órfã <input type="checkbox"/> Vazamento de Produto Químico de Contêiner* <input type="checkbox"/> Acidente com Trabalhador	
*Informar numeração do contêiner:	
II – Porte: <input type="checkbox"/> PEQUENO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> GRAVE	
III – Hora e data da primeira observação: Hora: Data (dd/mm/aa):	IV – Hora e data da comunicação: Hora: Data (dd/mm/aa):
V – Hora e data da entrada da Equipe da Base de Emergência/ Bombeiros OGMO Hora: Data (dd/mm/aa):	VI – Hora e data de saída da Equipe da Base de Emergência/ Bombeiros OGMO Hora: Data (dd/mm/aa):
VII – Localização do incidente:	
VIII – Responsável pela chamada: Cargo/Função:	

IX – Comunicado à:

() Coordenador do PEI () Base de Emergência* () Outro**

*** Ver Anexo**

****Pessoa Comunicada:**

X – Outras informações julgadas Pertinentes:

Limitações ANEXO IV – Recursos Materiais do Porto de Rio Grande

Descrição Quant. Local Tempo de Chegada Propriedade

<i>Descrição</i>	Quant.	<i>Local</i>	Tempo de chegada	Limitações	Propriedade
<i>EXTINTORES</i>					
<i>AP 10 L (5)</i>	5	Prédio adm estacionamento	Ma 10 min x	Do equipamento	Porto de Rio Grande
<i>PQS ABC 12 KG (7)</i>	7				
<i>BC CO2 6 KG (1)</i>	1				

PQS BC 4 KG	02	Guarita de pedestr es P4			
PQS BC 12 KG	02	OFIC INA MAI OR	Ma 10 min x	Do equipamento	Porto de Rio Grande
BC CO2 6 KG	02				
BC CO2 4 KG	02				
PQS BC 4 KG	01				
AP 10 L	01				

BC CO2 6 KG	01	Guarda portuária P4	Ma 10 min x	Do equipamento	Porto de Rio Grande
AP 10L BC CO2 6KG PQS BC 4KG	02 01 01	Prédio adm P4			
PQS BC 6 KG	01	Guarita entrada de veículos			
AP 10 L PQS ABC 12 KG PQS BC 8 KG	02 01 01	OFICI NA MENO R			
BC C02 4 KG	01	ALMO XARIF ADO			

PQS BC 12 KG	01	SALA			
PQS BC 6 KG	01	DO			
BC CO2 6 KG	01	MAPA			
AP 10 L	01				
BC C02 6 KG	01	RECEI TA FEDER AL			
DIVERSOS					
BOTOEIRA SIRENA EMERGÊNCIA	01	Cais do Porto	N/ A	Do equipamento	Porto de Rio Grande

CONE SINAL. PVC TAMANHO 40	20	SALA DO SESMT	Ma 10 min x	Nenhuma	Porto de Rio Grande
Sistema Hidráulico Preventivo SHP	02	Cais do Porto	Ma 10 min x	Do equipamento o	Porto de Rio Grande
VEICULO TRANSPORTE PARA DE MATERIAIS	01	Guarda portuária	Ma 05 min x	Nenhuma	Porto de Rio Grande
VEÍCULO DE EMERGÊNCIA PARA PRIMEIRO ATENDIMENTO.	01	Base OGMO	Ma 05 min x	Do equipamento	Porto de Rio Grande e OGMO (convênio)

ANEXO V – Recursos Materiais Base de Emergência

Recolhimento		
Recolhedor de 15m ² /h	Conjunto	1
Recolhedor de 20m ² /h	Conjunto	1
Recolhedor de 30m ² /h	Conjunto	3
Bomba de Transferência peristáltica 15 m ³ /h	Unidade	1
Bomba de Sucção de diafragma (SPATE) 20 a 30 m ³ /h	Unidade	1
Bomba de transferência p/ produtos químicos diversos com compressor (inox, diafragma duplo e mangotes)	Unidade	1
Mantas absorventes para hidrocarbonetos	Unidades	3000
Manta absorvente para produtos químicos diversos	Peça/Unidade	1000
Rolo absorvente para hidrocarbonetos (mínimo 1mx20m)	Unidade	15
Rolo absorvente para produtos químicos diversos (mínimo 1mx20m)	Unidade/Metro	6
Absorvente granulado natural ou sintético (turfa ou material similar)	Quilograma	1000
Pompom para absorção de hidrocarbonetos	Metro	435
Flutuador para mangotes	Peça	10
Contenção		
Barreiras de contenção - Sea fence	Metro	2500
Barreiras absorventes para hidrocarbonetos com dispositivos de conexão	Metro	2000
Barreiras absorventes para produtos químicos diversos	Metro	1000
Âncora para ancoragem de barreiras 20kg	Peça	5
Âncora para ancoragem de barreiras 30kg	Peça	5
Boia de arinque	Peça	10
Barras de reboque para barreiras de contenção	Peça	4
Dispositivo magnético para fixação de barreiras em superfície metálica	Peça	6
Vedação		
Massa de vedação epóxi submarina	Kg	20
Massa de vedação (Tipo Plug*n*Dike)	Kg	20
Retentores para tambores (spill-drum)	Peça	5
Cintas de borracha para vedação de tubulações	Conjunto	1
Contêiner de segurança para 02 tambores de produtos químicos	Unidade	2
Conjunto de braçadeiras para vedação de tubulações	Conjunto	1
Armazenamento		
Tanque inflável 20m ³	Unidade	1
Tanque inflável 15m ³	Unidade	1
Tanque inflável 10m ³	Unidade	1
Tanque inflável 5m ³	Unidade	2
Tambores (200 litros) com bocal de enchimento	Peça	20
Big Bags com liner (1m ³)	Peça	100
Monitoração Ambiental		
Monitor portátil multigás (O ₂ , H ₂ S, Inflamabilidade e CO)	Peça	2
Termômetro a laser	Peça	1
Indicador de pH digital	Peça	1

Veículos		
Pick-up cabine dupla	Veículo	1
Carreta reboque para embarcações	Veículo	1
Embarcação de 26 pés com motorização de 150 hp	Veículo	2
Barco inflável de 16 pés com motorização de 75 hp	Veículo	1
Barco de Alumínio de 10 pés motorização de 40 hp	Veículo	1
Reboque veicular tipo baú	Veículo	1

Ferramentas Manuais		
Ancinho	Peça	2
Enxada	Peça	2
Facão	Peça	2
Foice	Peça	2
Picareta	Peça	1
Carrinho de mão	Peça	3
Pá	Peça	2
Vassourão	Peça	2
Rodo (rastelo de madeira)	Peça	2
Baldes	Peça	5
Saco Plástico (100 litros)	Peça	120
Puçá	Peça	2
Kit de ferramentas para manutenção dos equipamentos	Conjunto	1

Proteção Individual		
Bloqueador solar FPS 60 (disponível)	Frasco	20
Blusa de PVC	Peça	10
Bota PVC (cano longo)	Par	10
Calça em PVC	Peça	10
Capa de PVC	Peça	10
Cilindro reserva em composite ou similar (300 bar)	Peça	4
Colete refletivo	Peça	10
Conjunto autônomo de respiração (demanda com pressão positiva)	Peça	4
Filtro combinado (ABEK)	Peça	6
Jardineira PVC	Peça	10
Luva de borracha nitrilica	Par	20
Luva de borracha vinilica	Par	20
Luva de látex	Caixa	20
Luva de PVC	Par	20
Luva de raspa para produtos abrasivos	Par	20
Luva de vaqueta para manuseio de equipamentos	Par	30
Luva de malha sintética revestida em borracha nitrilica para manuseio de equipamentos	Par	10
Luva para alta tensão – 63 KVA (borracha e cobertura)	Par	2
Luva de algodão palma pigmentada	Par	50
Macacão nível C de proteção (Tipo Tyvek QC)	Peça	3
Macacão nível C de Proteção (Tipo Tyvek 1422A)	Peça	3
Macacão nível D de Proteção com fitas refletivas	Peça	6
Macacão PVC	Peça	6
Respirador, peça facial inteira em silicone	Peça	10
Respirador, peça semifacial em silicone	Peça	10
Respirador, PFF2 descartável	Peça	100
Filtro de carvão ativado GAVO para respirador	Par	10
Filtro de carvão ativado para NH3 para respirador	Par	6

Óculos de segurança com aba lateral	Peça	10
Perneira em raspa de couro	Par	10
Protetor auricular (tipo concha)	Peça	6
Roupa de proteção nível A	Peça	3
Roupa de proteção nível B (PVC)	Peça	2
Roupa para combate de incêndio (kit completo)	Peça	3
Cinto de segurança com talabarte em Y aprovado para NR 10	Peça	2

Sinalização

Fita de isolamento zebra, preto/amarela	Metro	1000
Fita de isolamento zebra, vermelho/branca	Metro	500
Cavaletes autoportante amarelo/preto	Peça	20
Cones de sinalização 75cm com faixa refletiva	Peça	20
Sinalizador luminoso alimentado por bateria, amarelo p/fixação em cone	Peça	5
Bastão ou sinalizador luminoso	Peça	3
Sinalizador Náutico (fumígeno)	Peça	3

Comunicação

Estação VHF fixa (base)	Peça	1
Rádio portátil VHF (intrinsecamente seguro)	Peça	8
Carregadores para rádios VHF (1 por rádio)	Peça	8
Bateria de rádio VHF sobressalente	Peça	6

Diversos

Binóculo Náutico	Peça	2
Cabo (polipropileno de 1/2")	Metro	200
Colete salva-vidas	Peça	15
Compressor de ar	Peça	1
Extintor Água (10kg)	Peça	1
Extintor CO ₂ (6 kg)	Peça	1
Extintor PQS - ABC (6 kg)	Peça	2
Carreta estacionária, com gerador e tanque com capacidade de 600 litros estáticos requinte duplo de saída 1.1/2"	Conjunto	2
Gerador portátil para iluminação de emergência	Peça	1
Torre de iluminação	Peça	2
GPS portátil	Peça	1
Kit de resgate (maca, colares cervicais, imobilizadores, talas ataduras, etc)	Conjunto	1
Megafone	Peça	1
Unidade de descontaminação	Conjunto	1
Mangotes flexíveis	Metro	200
Mangotes para recolhedores/bombas de transferência	Metro	40

ANEXO VI – MODELO INSPEÇÃO DE BORDO

	CHECK LIST DE BORDO	Revisão 05 Data: 03/10/18 Página 1 de 1
---	----------------------------	---

1 - NAVIO

1.1 Nome: _____ Hora: _____ Data: _____ Terminal: _____
 1.2 Tipo de navio: Containeiro Graneleiro Multipropósito Frigorífico Ro-ro
 1.3 Carga(s) movimentada(s): _____ 1.4 Op. Portuário: _____

2 - ACESSO AO NAVIO

2.1 Tipo de acesso ao portaló: Escada Rampa Passarela
 2.2 Apresenta bom estado de conservação e limpeza SIM NÃO NA
 2.3 A superfície é antiderrapante SIM NÃO NA
 2.4 Existe guarda corpo de proteção SIM NÃO NA
 2.5 Existe sistema de apoio rotativo SIM NÃO NA
 2.6 A rede de proteção está instalada corretamente SIM NÃO NA
 2.7 Os degraus acompanham as variações de nível do navio SIM NÃO NA
 2.8 O acesso está fora do alcance do raio da lança do equipamento de içar SIM NÃO NA
 2.9 Existem condutores elétricos sobre a escada ou rampa de acesso SIM NÃO NA
 2.10 Os meios de sustentação criam algum obstáculo no acesso à escada SIM NÃO NA

3 - CONVESES

3.1 O plano de emergência está em local convencionado SIM NÃO NA
 3.2 Existem equipamentos de combate a incêndio em condições de uso SIM NÃO NA
 3.3 Os arames e aparelhos de peação estão em boas condições SIM NÃO NA
 3.4 As instalações sanitárias estão liberadas aos TPA's SIM NÃO NA
 3.5 As instalações sanitárias apresentam boas condições SIM NÃO NA
 3.6 Os conveses estão limpos e desobstruídos SIM NÃO NA
 3.7 As aberturas nos conveses estão protegidas contra quedas SIM NÃO NA
 3.8 Olhais, escadas, tubulações, aberturas e cantos vivos estão sinalizados SIM NÃO NA
 3.9 Existe boa visibilidade aos operadores dos equipamentos de içar SIM NÃO NA
 3.10 Existem escadas para transportar obstáculos com altura superior a 1,50m SIM NÃO NA
 3.11 A área de conveses onde há movimentação e içamento de carga está isolada SIM NÃO NA

4 - PORÕES DECK'S

4.1 As bocas dos agulheiros possuem braçolas e travas de segurança na tampa SIM NÃO NA
 4.2 A escada vertical de acesso ao porão possui guarda-corpo ou cabo para trava quedas SIM NÃO NA
 4.3 As escadas de acesso ao porão estão em boas condições de conservação SIM NÃO NA
 4.4 Os pisos estão limpos e sem materiais inservíveis e/ou substâncias que provoquem riscos de acidente. SIM NÃO NA
 4.5 Os quartéis ou tampões estão em bom estado de conservação e nivelados SIM NÃO NA
 4.6 Nas operações com máquinas e equipamentos de combustão interna, existem exaustores/ventiladores bem dimensionados e com dutos em boas condições SIM NÃO NA

5 - GERAL


5.1 Os locais livres com risco de queda, como boca de agulheiros, cobertas e outros onde existam atividades, estão protegidos com guarda-corpo, redes, cabos de aço... SIM NÃO NA
 5.2 Porões, passagens de trabalhadores e demais locais de operação apresentam níveis de iluminação adequado SIM NÃO NA
 5.3 Existem Cargas Perigosas a bordo SIM NÃO NA
 5.4 Existe sinalização no mastro (*bandeira BRAVO*) SIM NÃO NA
 5.5 O OGMO recebeu o manifesto de carga perigosa e a ficha de emergência SIM NÃO NA
 5.6 Os equipamentos de movimentação de carga apresentam, de forma legível, sua capacidade máxima de carga, seu peso bruto e trava de segurança do moitão SIM NÃO NA
 5.7 Existe assento para o vigia de portaló SIM NÃO NA
 5.8 Há fornecimento de água potável aos TPAs SIM NÃO NA

6 - OBSERVAÇÕES:


RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO PORTUÁRIA

SESSTP

ANEXO VII – MODELO REGISTRO DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR BOMBEIROS SOCORRISTA S DO OGMO

	FICHA DE CONTROLE DE ORIGEM DOS ACIDENTES/INCIDENTES PESSOAIS	Revisão: 2 Data: 13/12/2017
		Página 1 de 4

TERMINAL:	LOCAL:
NOME:	
CATEGORIA:	REGISTRO/ CADASTRO:
FAISA:	FUNÇÃO:
DATA DO EVENTO:	HORA:
DESCRIÇÃO DO EVENTO:	
ACIDENTES ANTERIORES (últimos dois anos): Nº DE ESCALAS (últimos dois anos): COMUNICOU AO CAPATAZ, ENCARREGADO, PREPOSTO, AGENTE? () SIM () NÃO NOME DA PESSOA COMUNICADA: SERVIÇO MÉDICO AO QUAL FOI ENC: COMPROVANTE DE ATENDIMENTO: () SIM "anexar comprovante" () NÃO	
CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO: ACIDENTE: () TÍPICO () TRAIÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO ACIDENTE: () LEVE () MODERADO () GRAVE INCIDENTE: () BAIXO POTENCIAL () ALTO POTENCIAL DESVIO CRÍTICO () ITINERÁRIO HABITUAL: () SIM () NÃO () N/A HÁ REGISTRO POLICIAL: () SIM "anexar comprovante" () NÃO QUAIS EPP'S UTILIZAVA?	

	FICHA DE CONTROLE DE ORIGEM DOS ACIDENTES/INCIDENTES PESSOAIS	Revisão: 2 Data: 13/12/2017
		Página 2 de 4

REGISTRO FOTOGRÁFICO (Descrição das fotos)

CAUSAS DO ACIDENTE (Conforme investigação)


MEDIDAS PROPOSTAS

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	DATA INICIAL	DATA FINAL


COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO

Nome	Empresa	Assinatura

ANEXO VIII – MODELO TERMO DE VISTORIA TÉCNICA - SESSTP

	CHECK LIST DE CAPATAZIA	REVISÃO 0 DATA: 14/11/16 PÁGINA 1 DE 1
OPERADOR PORTUÁRIO: _____ DATA: _____ HORA: _____ TERMINAL: _____ CARGA MOVIMENTADA: _____ FAUNA: _____ FUNÇÕES: _____		
01) EPI'S NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO: 01.1) CAPACETE: () 01.2) LUVA S: () 01.3) B OTEINAS DE SEGURANÇA: () 01.4) P ROTECTOR AUDICULAR: () 01.5) ÓCULOS DE PROTEÇÃO: () 01.6) MÁSCARA DE PROTEÇÃO: ()		
02) AMBIENTE DE TRABALHO: 02.1) P REENHE I E OS REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA: () SIM () NÃO		
02.2) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A PROPRIADOS PARA OPERAÇÃO(DES): () SIM () NÃO 02.3) OPERAÇÃO INTERCEDIANDO COM OUTRA OPERAÇÃO: () SIM () NÃO 02.4) CONDIÇÃO DA OPERAÇÃO: 02.4.1) ÁREA INTERNA: () COM LUMINOSIDADE SUFICIENTE () SEM LUMINOSIDADE 02.4.2) ÁREA EXTERNA: () COM LUMINOSIDADE SUFICIENTE () SEM LUMINOSIDADE		
03) EQUIPES DE TRABALHO: 03.1) UTILIZANDO OS EPI'S NECESSÁRIOS A OPERAÇÃO: () SIM () NÃO 03.2) P OSICIONANDO-SE EM SEGURANÇA ANTE A OPERAÇÃO: () SIM () NÃO 03.3) REALIZANDO AS ATIVIDADES A QUE FORAM PROPOSTOS: () SIM () NÃO 03.4) AGINDO EM CONTRADIÇÃO AO P ROPOSTO NAS CCT'S E ACT'S: () SIM () NÃO (*REGISTRAR ABAIXO)		
04) TRABALHO EM ALTURA: 04.1) C INTO DE SEGURANÇA () SIM () NÃO () NA 04.2) TALA BATE () SIM () NÃO () NA 04.3) TRAVA QUEDAS () SIM () NÃO () NA		
OBSERVAÇÕES: _____ _____ _____ _____		
_____ REPRESENTANTE DO OPERADOR PORTUÁRIO	_____ SESSTP OGMO/RG	
_____ REPRESENTANTE DO OPERADOR PORTUÁRIO	_____ SESSTP OGMO/RG	

ANEXO XI – Análise de Acidente com Dano Material

	ANÁLISE DE ACIDENTE COM DANO MATERIAL	Revolução: 0 Data: 13/12/2017
		Página: 1 de 1

ANÁLISE DE ACIDENTE COM DANOS MATERIAIS

Dados da Empresa

Nome:
 Terminal:

Dados do (s) Equipamento(s):

Data:
 Horário:
 Local:

Descrição do Acidente

Investigação do Acidente







Causas











Medidas Propostas








ANEXO XII – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT







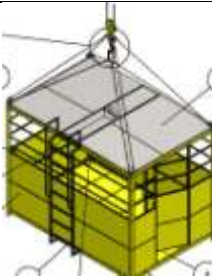
 Comunicação de Acidente de Trabalho	
Informações do Estabelecimento Nome: _____ Rua de Vício: _____ Número: _____	
Informações do Empregador Nome Social: _____ Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço: _____	
Informações do Acidentado Nome: _____ Nome de Mãe: _____ Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____ CPF: _____ RG: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____	
Informações do Acidente Data do Acidente: _____ Hora do Acidente: _____ Local do Acidente: _____ Descrição do Acidente: _____ Descrição do Trabalho: _____ Descrição do Equipamento: _____ Descrição do Material: _____ Descrição do Estado: _____ Descrição do Meio Ambiente: _____ Descrição do Estado de Saúde: _____ Descrição do Estado de Saúde antes do Acidente: _____ Descrição do Estado de Saúde depois do Acidente: _____ Descrição do Estado de Saúde antes do Acidente: _____ Descrição do Estado de Saúde depois do Acidente: _____ Descrição do Estado de Saúde antes do Acidente: _____ Descrição do Estado de Saúde depois do Acidente: _____	
Local e Data: _____ Assinatura e carimbo do estabelecimento: _____	
Informações do Atestado Médico Nome do Médico: _____ Nome do Estabelecimento: _____ Endereço do Estabelecimento: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____	
Local e Data: _____ Assinatura (*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF: _____	
<small> * - A apresentação do atestado médico original, com as informações de identificação do médico assistente, substitui esta e garante a validade deste registro. Inscrição com as informações do Atestado Médico e CAT está disponível junto ao DPS. </small>	

**ANEXO XIII - LISTA DE MATERIAIS DISPONÍVEIS AOS BOMBEIROS
SOCORRISTAS DO OGMO DE RIO GRANDE.**

1	100 M - Corda estática 12mm	
2	100 M - Corda semi estática p/ trava quedas 12mm - 23Kn	
3	ASAP - Trava Quedas	
4	Arnes de Posicionamento e antiqueda	
5	Capacete leve ventilado	
6	Lanterna de cabeça, antiexplosão	
7	Mosquetão 25 KN	
8	IDL Descensor autoblocante c/ função antipanico	

9	STOP Descensor autoblocante p/ cordas simples	
10	Ascensor de mão direita	
11	Ascensor/bloqueador de came	
12	Polia Mobile	
13	Fita Ancoragem em poliéster 60cm	
14	Fita Ancoragem em poliéster 80cm	
15	Fita Ancoragem em poliéster 120cm	
16	Fita Ancoragem em poliéster 150cm	
17	Fita para ancoragem	
18	Placa Ancoragem Pequena	
19	Placa Ancoragem Média	
20	Polia Dupla TWIN	
21	Tripe Resgate Espaço Confinado	

22	Maca Envelope	
23	Maca Polietileno	
24	Cinto Polvo c/ velcro	
25	Equipamento de respiração autônoma c/ cilindro	
26	Trapézio resgate espaço confinado	
27	Bolsa Primeiros Socorros Completa* (Tala moldável;bandagem;tesoura;ataduras;soro fisiológico;algodão;pinça;curativo antisséptico;termômetro;medidor de glicose;reservatório e mangueira p/O2;cânula de de guedel,esparadrapo;estetoscópio ; esfigmomanômetro.)	
28	Desfibrilador	

29	Boia com retinida	
30	Colete Salva Vidas	
31	Cordelete	
32	Nadadeiras	
33	Boia Rescue	
34	Maca KED	
35	Cesto Suspenso para Resgate	



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RS217185	Profissional: LEANDRO NUNES TORRES	E-mail: leandro_ntorres@hotmail.com
RNP: 2215394722	Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	E-mail: contato@portosrs.com.br	
Endereço: AVENIDA HONÓRIO BICALHO	Telefone: 53 3231-1366	CPF/CNPJ: 01039203000154
Cidade: RIO GRANDE	Bairro.: GETÚLIO VARGAS	CEP: 96201020 UF:RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE		
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA HONÓRIO BICALHO	CPF/CNPJ: 01039203000154	
Cidade: RIO GRANDE	Bairro: GETÚLIO VARGAS	CEP: 96201020 UF:RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 1.000,00	Honorários(R\$): 1.000,00
Data Início: 01/09/2020	Prev.Fim: 31/08/2021	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	PCE - PROGRAMA DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA	1,00	ANDAR

ART registrada (paga) no CREA-RS em 02/09/2020

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima LEANDRO NUNES TORRES Profissional	De acordo SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE Contratante
--------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA